

LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO Nº 07821 / 2012-DL

A Fundação Estadual de Proteção Ambiental, criada pela Lei Estadual nº 9.077 de 04/06/90 e com seus Estatutos aprovados pelo Decreto nº 33.765, de 28/12/90, registrado no Ofício do Registro Oficial em 01/02/91, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 6.938, de 31/08/81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentada pelo Decreto nº 99.274, de 06/06/90 e com base nos autos do processo administrativo nº 14821-05.67/12.1 concede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO nas condições e restrições abaixo especificadas.

I - Identificação:

EMPREENDEDOR RESPONSÁVEL: 31559 - COOP DOS CITRICULTORES ECOLOGICOS DO VALE DO CAI - ECOCITRUS

CPF / CNPJ / Doc Estr: 02.560.231/0001-85  
ENDEREÇO: RUA JOAO PESSOA, 457  
CENTRO  
95780-000 MONTENEGRO - RS

EMPREENDIMENTO: 120414

LOCALIZAÇÃO: RUA JOAO PESSOA, 457  
CENTRO  
MONTENEGRO - RS

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: Latitude: -29,68483319 Longitude: -51,45780526

A PROMOVER A OPERAÇÃO RELATIVA À ATIVIDADE DE: INCORPORACAO RSI CLASSE II SOLO AGRICOLA

RAMO DE ATIVIDADE: 3.114,10

MEDIDA DE PORTE: 6.000,00 volume total de res em m³/mes

II - Condições e Restrições:

1. Quanto ao Empreendimento:

- 1.1- esta Licença REVOGA o documento de Licença de Operação Nº 04093/2012-DL, de 17/07/2012;
- 1.2- no caso de qualquer alteração a ser realizada no empreendimento (alteração de processo, implantação de novas linhas de produção, ampliação de área ou de produção, realocação, etc.) deverá ser previamente providenciado o licenciamento junto à FEPAM;
- 1.3- esta Licença de Operação refere-se à aplicação, em solo agrícola, de resíduo industrial classe II (biofertilizante líquido);
- 1.4- o empreendedor é responsável por manter condições operacionais adequadas, respondendo por quaisquer danos ao meio ambiente decorrentes da má operação do empreendimento;

2. Quanto à Localização:

- 2.1- os resíduos serão aplicados nas seguintes propriedades rurais:

Seq	Proprietários	Área Aplic(ha)	Latitude	Longitude
1	Adelmo Weyh	13,000	-29,76008300	-51,54191700
<i>Localização:</i> Localidade de Costa da Serra, Município de Montenegro <i>Obs.:</i> Área total				
2	Ademar Alvício Henz	50,000	-29,59458300	-51,52633300
<i>Localização:</i> Localidade de Macega, Município de Montenegro <i>Obs.:</i> Área total				
3	Adilson Matias Dahmer	30,000	-29,58113900	-51,51286100
<i>Localização:</i> Localidade de Santos Reis, Município de Montenegro <i>Obs.:</i> Área total				

Seq	Proprietários	Área Aplic(ha)	Latitude	Longitude
4	Airton Sirtoli	12,000	-29,83376000	-51,55010000
<i>Localização:</i> Localidade de Benfica, Município de Triunfo <i>Obs.:</i> Área total				
5	Alceu Ari Henz	25,000	-29,59208300	-51,50377800
<i>Localização:</i> Localidade de Santos Reis, Município de Montenegro <i>Obs.:</i> Área total				
6	Alderin de Azevedo	10,000	-29,66595200	-51,61394400
<i>Localização:</i> Localidade de Sanga Funda, Município de Montenegro <i>Obs.:</i> Área total				
7	Aldrovando Leiras Araújo	60,000	-29,70391700	-51,59466700
<i>Localização:</i> Localidade de Vila Fortaleza, Município de Montenegro <i>Obs.:</i> Área total				
8	Aldrovando Leiras Araújo	35,000	-29,75319400	-51,59438900
<i>Localização:</i> Localidade de Arroio Gil, Município de Triunfo <i>Obs.:</i> Área total				
9	Aldrovando Leiras Araújo	5,000	-29,75766700	-51,59652800
<i>Localização:</i> Localidade de Rincão dos Machados, Município de Triunfo <i>Obs.:</i> Área total				
10	Aldrovando Leiras Araújo	25,000	-29,71177800	-51,58830600
<i>Localização:</i> Localidade de Muda Boi, Município de Montenegro <i>Obs.:</i> Área total				
11	Aldrovando Leiras Araújo	60,000	-29,71756600	-51,59452800
<i>Localização:</i> Localidade de Muda Boi, Município de Montenegro <i>Obs.:</i> Área total				
12	Alfonso Nonemacher	5,000	-29,56713900	-51,49638900
<i>Localização:</i> Localidade de Uricana, Município de São José do Sul <i>Obs.:</i> Área total				
13	Alison Kranz	7,000	-29,60718000	-51,52399000
<i>Localização:</i> Localidade de Santos Reis, Município de Montenegro				
14	Alvício Roberto Neis	20,000	-29,62869400	-51,53838900
<i>Localização:</i> Localidade de Linha Catarina, Município de Montenegro <i>Obs.:</i> Área total				
15	Antônio Leandro de Medeiros	48,000	-29,74411100	-51,85511100
<i>Localização:</i> Localidade de Fazenda Boa Vista, Município de Taquari				
16	Antônio Leandro de Medeiros	12,000	-29,71686100	-51,88527800
<i>Localização:</i> Localidade de Arroio do Potreiro, Município de Taquari				
17	Artur Lino Machado Júnior	25,000	-29,78305600	-51,59058300
<i>Usuários:</i> Manoel José Machado <span style="float: right;"><i>Tipo:</i> Arrendamento</span> <i>Localização:</i> Localidade de Linha Gil, Município de Triunfo <i>Obs.:</i> Área total				
18	Atle Coutinho Boos	100,000	-29,83875000	-51,43777800
<i>Localização:</i> Localidade de Rua Nova, Município de Triunfo				
19	Carlos Ernesto Koch	82,000	-29,69163900	-51,59997200
<i>Localização:</i> Localidade de Passo da Serra, Município de Montenegro <i>Obs.:</i> Área total				
20	Carlos Pölking	273,000	-29,77072200	-51,42322200
<i>Localização:</i> Localidade de Pesqueiro, Município de Montenegro <i>Obs.:</i> Área total, dividida em 2 lotes				
21	Celso Osvaldo Müller	16,000	-29,65616700	-51,60347200
<i>Localização:</i> Localidade de Sobrado Baixo, Município de Montenegro <i>Obs.:</i> Área total				
22	Cílso Nauri de Souza	24,000	-29,63727800	-51,61611100

Seq	Proprietários	Área Aplic(ha)	Latitude	Longitude
<i>Localização:</i> Localidade de Sobrado Alto, Município de Montenegro				
<i>Obs.:</i> Área total				
23	Claira Maria Vogt	12,000	-29,57383300	-51,48102800
<i>Localização:</i> Localidade de São José do Maratá, São José do Sul				
<i>Obs.:</i> Área total				
24	Cláudio Laux	42,000	-29,63736100	-51,46991700
<i>Localização:</i> Localidade de Faxinal, Município de Montenegro				
<i>Obs.:</i> Área total				
25	Construtora Irmãos Carollo Ltda.	55,000	-29,75244000	-51,49285000
<i>Localização:</i> Passo da Amora, Município de Montenegro				
<i>Obs.:</i> Área de aplicação				
26	Cooperativa dos Citricultores Ecológicos do Vale do Cai	19,000	-29,75705600	-51,43672200
<i>Localização:</i> Localidade de Potreiro Grande				
<i>Obs.:</i> Área total				
27	Dalva Marisa de Oliveira	21,800	-29,74525000	-51,44386100
<i>Usuários:</i> José Augusto Petri Bagatin				
<i>Tipo:</i> Arrendamento				
<i>Localização:</i> Localidade de Potreiro Grande, Município de Montenegro				
<i>Obs.:</i> Área total				
28	Dejair Gerhardt da Rosa	37,000	-29,80511100	-51,45819400
<i>Localização:</i> Localidade de Rua Nova, Município de Montenegro				
<i>Obs.:</i> Área total				
29	Delmar Nicolau Erbes e Francisco Erbes	17,000	-29,48638900	-51,42411100
<i>Localização:</i> Localidade de Tupandi, Município de Tupandi				
<i>Obs.:</i> Área total				
30	Deraci Ricardo Machado	144,000	-29,69955600	-51,56411100
<i>Localização:</i> Localidade de Itacolomi, Município de Montenegro				
<i>Obs.:</i> Área total				
31	Dângelo Rhoden	3,500	-29,54597200	-51,60777800
<i>Localização:</i> Localidade de Água Fria, Município de Brochier				
<i>Obs.:</i> Área total				
32	Edeli Maurer Krahl	19,000	-29,59852800	-51,52586100
<i>Localização:</i> Localidade de Santos Reis, Município de Montenegro				
<i>Obs.:</i> Área total				
33	Ernesto Kasper	15,000	-29,80333300	-51,47408300
<i>Localização:</i> Localidade de Rua Nova, Município de Montenegro				
<i>Obs.:</i> Área total				
34	Eugênio Lucas da Motta	10,000	-29,67922200	-51,57500000
<i>Localização:</i> Localidade de Muda Boi, Município de Montenegro				
<i>Obs.:</i> Área total				
35	Evandro Adriano Pilger	4,500	-29,62047200	-51,49233300
<i>Localização:</i> Localidade de Campo do Meio, Município de Montenegro				
<i>Obs.:</i> Área total, dividida em 2 lotes				
36	Fazenda São Domingos	500,000	-29,84230600	-52,25405600
<i>Localização:</i> Localidade de Itacolomi, Município de Passo do Sobrado				
37	Francisco José Kleinschmitt	8,500	-29,57127800	-51,45766700
<i>Localização:</i> Localidade de Morro do Cedro, Município de Harmonia				
<i>Obs.:</i> Área total				
38	Fábio Azeredo	13,000	-29,70775000	-51,54844400
<i>Localização:</i> Localidade de Fortaleza, Município de Montenegro				
<i>Obs.:</i> Área total, dividida em 2 lotes				
39	Fábio Esswein	6,000	-29,67216700	-51,56761100
<i>Localização:</i> Localidade de Muda Boi, Município de Montenegro				
<i>Obs.:</i> Área total				

Seq	Proprietários	Área Aplic(ha)	Latitude	Longitude
<i>Obs.:</i>				
40	Fábio Esswein	2,000	-29,65663900	-51,56044400
<i>Localização:</i> Localidade de Costa da Serra, Município de Montenegro				
<i>Obs.:</i> Área total				
41	Fábio Kunrath	10,000	-29,57353000	-51,40345000
<i>Localização:</i> Localidade de Morro Peixoto, Município de Montenegro				
<i>Obs.:</i> Área total				
42	Gabardo Agro Turismo	140,000	-29,78157600	-51,41446400
<i>Localização:</i> Localidade de Pesqueiro, Município de Montenegro				
43	Gelson Luiz de Souza Müller	7,000	-29,80394400	-51,47447200
<i>Localização:</i> Localidade de Rua Nova, Município de Montenegro				
<i>Obs.:</i> Área total				
44	Geovani Garcia De Moraes	10,000	-29,84311100	-51,51141700
<i>Localização:</i> Localidade de Cancha da Efigênia, Município de Trínfo				
<i>Obs.:</i> Área total, lote dividido em 2 lotes				
45	Gerson Luis Peter	18,000	-29,52397200	-51,37113900
<i>Localização:</i> Localidade de Morro São Pedro, Município de Bom Princípio				
<i>Obs.:</i> Área total				
46	Giovani Inácio Kraemer	4,000	-29,67461100	-51,53819400
<i>Localização:</i> Localidade de Costa da Serra, Município de Montenegro				
<i>Obs.:</i> Área total				
47	Giovani Pedro Stein	8,000	-29,66613900	-51,51658300
<i>Localização:</i> Localidade de Pinheiros, Município de Montenegro				
<i>Obs.:</i> Área total				
48	Henrique da Silva Machado	57,000	-29,71750000	-51,60680600
<i>Localização:</i> Localidade de Passo do Gil, Município de Triunfo				
<i>Obs.:</i> Área total				
49	Homero Antônio de Souza	30,000	-29,72822200	-51,47961100
<i>Localização:</i> Localidade de Passo da Amora, Município de Montenegro				
<i>Obs.:</i> Área total, dividida em 2 lotes				
50	Iclea Teixeira Daut	10,000	-29,75813900	-51,44494400
<i>Localização:</i> Localidade de Potreiro Grande, Município de Montenegro				
<i>Obs.:</i> Área total				
51	Ildo Germano Kettermann	51,000	-29,64394400	-51,51886100
<i>Localização:</i> Localidade de Lageadinho, Município de Montenegro				
<i>Obs.:</i> Área total				
52	Inácio Rohr	12,300	-29,51225000	-51,42511100
<i>Localização:</i> Localidade de São Benedito, Município de Tupandi				
<i>Obs.:</i> Área total				
53	Irineu Kochemborger	35,000	-29,64236100	-51,51558300
<i>Localização:</i> Localidade de Lageadinho, Município de Montenegro				
<i>Obs.:</i> Área total				
54	Ivo Francisco Azeredo	11,000	-29,68579000	-51,59944100
<i>Localização:</i> Localidade de Muda Boi, Município de Montenegro				
<i>Obs.:</i> Área total				
55	Januário Gonçalves Daut	15,200	-29,75641700	-51,45947200
<i>Usuários:</i> Jaime Costa de Azevedo				
<i>Tipo:</i> Arrendamento				
<i>Localização:</i> Localidade de Potreiro Grande, Município de Montenegro				
<i>Obs.:</i> Área total				
56	Jony Luiz Antônio Bottona Ely	60,000	-29,76205600	-51,63811100
<i>Localização:</i> Localidade de Passo do Gil, Município de Triunfo				
<i>Obs.:</i> Área dividida em 2 lotes				

Seq	Proprietários	Área Aplic(ha)	Latitude	Longitude
57	Jordana Girardi da Mota	5,800	-29,61833300	-51,57219400
Localização: Localidade de Bom Jardim, Município de Montenegro Obs.: Área total				
58	Jorge Alberto Esswein	63,000	-29,64577800	-51,57188900
Localização: Localidade de Costa da Serra, Município de Montenegro Obs.: Área total, dividida em 3 lotes				
59	José Aloísio Schommer	14,500	-29,54669400	-51,45838900
Localização: Localidade de Nova Santa Cruz, Município de Harmonia Obs.: Área total				
60	José Augusto Petri Bagatin	25,000	-29,75555600	-51,44377800
Localização: Localidade de Potreiro Grande, Município de Montenegro Obs.: Área total				
61	José Bruno Rohr	10,000	-29,64352800	-51,40127800
Localização: Localidade de Pareci Novo, Município de Pareci Novo Obs.: Área total				
62	José Edemar da Rosa	10,000	-29,65658300	-51,59925000
Localização: Localidade de Sobrado Baixo, Município de Montenegro Obs.: Área total				
63	João Batista de Azeredo	22,000	-29,68297200	-51,59158300
Localização: Localidade de Muda Boi, Município de Montenegro Obs.: Área total				
64	João Jacó Kranz	11,000	-29,63072200	-51,46958300
Localização: Localidade de Alfama, Município de Montenegro Obs.: Área total				
65	João Kniest	3,200	-29,60077800	-51,47463900
Localização: Localidade de São José do Maratá, Município de São José do Sul Obs.: Área total				
66	João Marcelo Derlam	5,500	-29,63750000	-51,46975000
Localização: Localidade de Faxinal, Município de Montenegro Obs.: Área total, dividida em 2 lotes				
67	Juarez Silva de Andrade	20,000	-29,74036000	-51,46132000
Localização: Localidade de Potreiro Grande, Município de Montenegro Obs.: Área total				
68	Juarez Silva Andrade	30,000	-29,65986100	-51,57958300
Localização: Localidade de Costa da Serra, Município de Montenegro Obs.: Área total, dividida em 2 lotes				
69	Juarez Silva de Andrade	22,000	-29,72927800	-51,62252800
Localização: Localidade de Costa do Arroio Gil, Município de Triunfo Obs.: Área total				
70	Juarez Silva de Andrade	15,000	-29,66522200	-51,57919400
Localização: Localidade de Costa da Serra, Município de Montenegro Obs.: Área total				
71	Juliano Reichert	10,000	-29,56626800	-51,39583300
Localização: Localidade de Morro Peixoto, Município de Montenegro Obs.: Área total				
72	Jânio Miguel Kuhn Garcia	2,000	-29,79900000	-51,45200000
Localização: Localidade de Rua Nova, Município de Montenegro Obs.: Área total				
73	Júlio André Kleinschmitt	18,000	-29,56523800	-51,44827600
Localização: Localidade de Morro do Cedro, Município de Harmonia Obs.: Área total				
74	Laerte Silva da Rosa	10,000	-29,69975000	-51,54858600

Seq	Proprietários	Área Aplic(ha)	Latitude	Longitude
<i>Localização:</i> Localidade de Costa da Serra, Município de Montenegro				
<i>Obs.:</i> Área total				
75	Lauri Frederico Henz	10,000	-29,59547200	-51,50063900
<i>Localização:</i> Localidade de Santos Reis, Município de Montenegro				
<i>Obs.:</i> Área total				
76	Leandro Guilherme Vogt	7,000	-29,56588900	-51,49377800
<i>Localização:</i> Localidade de São José do Maratá, Município de São José do Sul				
<i>Obs.:</i> Área total				
77	Leandro Steffen	28,000	-29,66650000	-51,53547200
<i>Localização:</i> Localidade de Costa da Serra, Município de Montenegro				
<i>Obs.:</i> Área total, dividida em 3 áreas				
78	Leonardo Gustavo Vogt	15,000	-29,35968890	-51,45533300
<i>Localização:</i> Localidade de São José do Maratá, Município de São José do Sul				
<i>Obs.:</i> Área total				
79	Lourdes Maria Kleinschmitt	7,000	-29,56033300	-51,46391700
<i>Localização:</i> Localidade de Morro do Cedro, Município de Harmonia				
<i>Obs.:</i> Área total				
80	Luiz Carlos Lerner	12,000	-29,70338900	-51,59619400
<i>Localização:</i> Localidade de Muda Boi, Município de Montenegro				
<i>Obs.:</i> Área total				
81	Luiz Carlos da Silveira Viegas	35,000	-29,57452800	-51,46636100
<i>Localização:</i> Localidade de Morro do Cedro, Município de São José do Sul				
<i>Obs.:</i> Área total				
82	Luiz Carlos da Silveira Viegas	5,000	-29,57419400	-51,48938900
<i>Localização:</i> Localidade de São José do Maratá, Município de São José do Sul				
<i>Obs.:</i> Área total				
83	Luiz Chassot	39,000	-29,65138900	-51,46733300
<i>Localização:</i> Localidade de Faxinal, Município de Montenegro				
<i>Obs.:</i> Área total, dividida em 2 lotes				
84	Luiz Nelson de Azeredo	83,000	-29,68716700	-51,58277800
<i>Localização:</i> Localidade de Muda Boi, Município de Montenegro				
<i>Obs.:</i> Área total				
85	Luiz Nelson de Azeredo	17,000	-29,69782600	-51,62051400
<i>Localização:</i> Localidade de Passo do Gil, Município de Montenegro				
<i>Obs.:</i> Área total				
86	Luiz Nelson de Azeredo	57,000	-29,71163900	-51,57033300
<i>Localização:</i> Localidade de Fortaleza, Município de Montenegro				
<i>Obs.:</i> Área total				
87	Luís Carlos Laux	45,000	-29,66136100	-51,57052800
<i>Localização:</i> Localidade de Muda Boi, Município de Montenegro				
<i>Obs.:</i> Área total				
88	Maique Konrad Kochemborger	3,000	-29,67683300	-51,49750000
<i>Localização:</i> Localidade de Pinheiros, Município de Montenegro				
<i>Obs.:</i> Área total				
89	Manoel José Machado Filho	9,700	-29,77375000	-51,59766700
<i>Usuários:</i> Leonardo de Ávila Machado			<i>Tipo:</i> Arrendamento	
<i>Localização:</i> Localidade de Linha Gil, Município de Triunfo				
<i>Obs.:</i> Área total				
90	Marcelo Almeida	30,000	-29,76859900	-51,63857500
<i>Localização:</i> Localidade de Passo do Gil, Município de Triunfo				
91	Marcelo Neis	26,000	-29,74632900	-51,58925000
<i>Localização:</i> Localidade de Fortaleza, Município de Triunfo				
<i>Área total</i>				

Seq	Proprietários	Área Aplic(ha)	Latitude	Longitude
<i>Obs.:</i>				
92	Marcelo Pereira de Souza	40,000	-29,80980600	-51,46372200
<i>Localização:</i> Localidade de Vendinha, Município de Montenegro				
<i>Obs.:</i> Área total				
93	Marco Aurélio Oliveira	22,000	-29,78011100	-51,41822200
<i>Localização:</i> Localidade de Pesqueiro, Município de Montenegro				
<i>Obs.:</i> Área total, dividida em 3 lotes				
94	Marcos Norberto Reidel	22,000	-29,66794400	-51,57322200
<i>Localização:</i> Localidade de Muda Boi, Município de Montenegro				
<i>Obs.:</i> Área total				
95	Marcos Pedro Hoffmann	47,000	-29,61294400	-51,50027800
<i>Localização:</i> Localidade de Santos Reis, Município de Montenegro				
<i>Obs.:</i> Área total				
96	Maria Angélica Machado	25,000	-29,78588900	-51,59005600
<i>Usuários:</i> Manoel José Machado			<i>Tipo:</i> Arrendamento	
<i>Localização:</i> Localidade de Linha Gil, Município de Triunfo				
<i>Obs.:</i> Área total				
97	Maria Eunice Barreto	39,000	-29,74461100	-51,43300000
<i>Localização:</i> Localidade de Potreiro Grande, Município de Montenegro				
<i>Obs.:</i> Área total				
98	Maria Leocádia Diemer	2,700	-29,60386100	-51,42650000
<i>Usuários:</i> Alfonso Nonnenacher			<i>Tipo:</i> Arrendamento	
<i>Localização:</i> Localidade de Despique, Município de Pareci Novo				
99	Martin Henrique Maurer	41,000	-29,59363900	-51,51858300
<i>Localização:</i> Localidade de Macega, Município de Montenegro				
<i>Obs.:</i> Área total				
100	Moacir das Chagas Martins	6,000	-29,72833300	-51,44856600
<i>Localização:</i> Localidade de Potreiro Grande, Município de Montenegro				
<i>Obs.:</i> Área total				
101	Moisés Steffen	83,000	-29,68725000	-51,54180600
<i>Localização:</i> Localidade de Passo da Serra, Município de Montenegro				
<i>Obs.:</i> Área total				
102	Nelson Gonçalves Daut	31,000	-29,71622200	-51,52613900
<i>Usuários:</i> Jaime Costa de Azevedo			<i>Tipo:</i> Arrendamento	
<i>Localização:</i> Localidade de Passo da Pimenta, Município de Montenegro				
<i>Obs.:</i> Área total				
103	Nilton José Teixeira	2,000	-29,74905600	-51,44519400
<i>Localização:</i> Localidade de Potreiro Grande, Município de Montenegro				
<i>Obs.:</i> Área total				
104	Orides Vargas da Silva	9,000	-29,70083300	-51,64122200
<i>Localização:</i> Localidade de Costa do Posto, Município de Triunfo				
<i>Obs.:</i> Área total				
105	Osmar Inácio Kleinschmitt	6,000	-29,56136100	-51,45975000
<i>Localização:</i> Localidade de Morro do Cedro, Município de Harmonia				
<i>Obs.:</i> Área total				
106	Osvaldo da Mota	12,000	-29,63808300	-51,62477800
<i>Localização:</i> Localidade de Sobrado, Município de Montenegro				
<i>Obs.:</i> Área total				
107	Osvaldo da Mota	19,000	-29,62088900	-51,57830600
<i>Localização:</i> Localidade de Bom Jardim, Município de Montenegro				
<i>Obs.:</i> Área total				
108	Osvaldo da Mota	25,000	-29,63488900	-51,60080600
<i>Localização:</i> Localidade de Bom Jardim, Município de Montenegro				

Seq	Proprietários	Área Aplic(ha)	Latitude	Longitude
<i>Localização:</i>				
<i>Obs.: Área total</i>				
109	Paulo Albano Kraemer	15,000	-29,66577800	-51,52552800
<i>Localização:</i> Localidade de Costa da Serra, Município de Montenegro				
<i>Obs.: Área total</i>				
110	Paulo André Reichert	8,000	-29,57044400	-51,40936100
<i>Localização:</i> Localidade de Morro Peixoto, Município de Harmonia				
<i>Obs.: Área total</i>				
111	Paulo Pedro Schu	22,000	-29,61938900	-51,60313900
<i>Localização:</i> Localidade de Bom Jardim, Município de Montenegro				
<i>Obs.: Área total</i>				
112	Paulo Viegas	8,000	-29,57475000	-51,46372200
<i>Localização:</i> Localidade de Morro do Cedro, Município de São José do Sul				
<i>Obs.: Área total</i>				
113	Pedro Francisco Schneider	5,800	-29,55558300	-51,46425000
<i>Localização:</i> Localidade de Morro do Cedro, Município de Harmonia				
<i>Obs.: Área total</i>				
114	Pedro Kleinschmitt	1,500	-29,66350000	-51,43641700
<i>Localização:</i> Localidade de Porto dos Pereira, Município de Montenegro				
<i>Obs.: Área total</i>				
115	Petrys Menezes Antonello	18,000	-29,70605600	-51,55302800
<i>Localização:</i> Localidade de Itacolomi, Município de Montenegro				
<i>Obs.: Área total</i>				
116	Plínio Pedro da Cruz Vargas	9,000	-29,75991700	-51,44388900
<i>Usuários:</i> José Augusto Petri Bagatin <i>Tipo:</i> Arrendamento				
<i>Localização:</i> Localidade de Potreiro Grande, Município de Montenegro				
<i>Obs.: Área total</i>				
117	Renato Engel	6,000	-29,56472200	-51,45630600
<i>Localização:</i> Localidade de Morro do Cedro, Município de Harmonia				
<i>Obs.: Área total</i>				
118	Renato José Schommer	1,500	-29,40455600	-51,44622200
<i>Localização:</i> Localidade de Linha Francesa, Município de Barão				
<i>Obs.: Área total</i>				
119	Ricardo Weber	10,000	-29,60574000	-51,49500000
<i>Localização:</i> Localidade de Santos Reis, Município de Montenegro				
<i>Obs.: Propriedade 1, Área total</i>				
120	Ricardo Weber	1,600	-29,60643000	-51,51194000
<i>Localização:</i> Localidade de Santos Reis, Município de Montenegro				
<i>Obs.: Propriedade 2, Área total</i>				
121	Roberto Machado da Silva	80,000	-29,75538900	-51,42811100
<i>Localização:</i> Localidade de Potreiro Grande, Município de Montenegro				
122	Romeu Leopoldo Haas	12,000	-29,61658300	-51,53966700
<i>Localização:</i> Localidade de Vapor Velho, Município de Montenegro				
<i>Obs.: Área total</i>				
123	Romildo Oliveira Sarmento	6,000	-29,69758300	-51,64311100
<i>Localização:</i> Localidade de Passo do Gil, Município de Triunfo				
<i>Obs.: Área total</i>				
124	Romário Vieira Sarmento	25,000	-29,69808300	-51,64013900
<i>Localização:</i> Localidade de Passo do Gil, Município de Triunfo				
<i>Obs.: Área total</i>				
125	Roque Oscar Wollmann	4,000	-29,55475000	-51,45547200
<i>Localização:</i> Localidade de Nova Santa Cruz, Município de Harmonia				
<i>Área total</i>				



Seq	Proprietários	Área Aplic(ha)	Latitude	Longitude
<i>Obs.:</i>				
126	Roque Oscar Wollmann	15,000	-29,53861100	-51,49961100
<i>Localização:</i> Localidade de São Pedro do Maratá, Município de Maratá				
<i>Obs.:</i> Área total				
127	Rosani Scherer Muller	2,000	-29,59799000	-51,50076000
<i>Localização:</i> Localidade de Santos Reis, Município de Montenegro				
<i>Obs.:</i> Área total				
128	Rubi Robaldo Kochemborger	14,000	-29,64347200	-51,51605600
<i>Localização:</i> Localidade de Lageadinho, Município de Montenegro				
<i>Obs.:</i> Área total				
129	Rudi José Lottermann	13,000	-29,52500000	-51,43858300
<i>Localização:</i> Localidade de São Benedito, Município de Harmonia				
<i>Obs.:</i> Área total				
130	Ruth daut Flach, Loreta Flach Harres e Nelson Gonçalves Daut	59,500	-29,75925000	-51,75827800
<i>Usuários:</i> Jaime Costa de Azevedo			<i>Tipo:</i> Arrendamento	
<i>Localização:</i> Localidade de Potreiro Grande, Município de Montenegro				
<i>Obs.:</i> Área total				
131	Selvino Tarciso Zara	13,000	-29,40441700	-51,44600000
<i>Localização:</i> Localidade de Linha Francesa, Município de Barão				
<i>Obs.:</i> Área total				
132	Silvio Pereira da Rosa	80,000	-29,83161100	-51,50952800
<i>Localização:</i> Localidade de Fazenda Isidoro, Município de Triunfo				
<i>Obs.:</i> Área total, dividida em 2 lotes				
133	Sirlei Maria Schardong	16,500	-29,63052800	-51,48600000
<i>Localização:</i> Localidade de Campo do Meio, Município de Montenegro				
<i>Obs.:</i> Área total				
134	Sérgio Sachet	30,000	-29,64547200	-51,40458300
<i>Localização:</i> Localidade de Pareci Novo, Município de Pareci Novo				
<i>Obs.:</i> Área total				
135	Sílvia Lauermann	18,500	-29,55183300	-51,43836100
<i>Localização:</i> Localidade de Vila Floresta, Município de Harmonia				
<i>Obs.:</i> Área total				
136	Toni Elsa Derlam Frank	30,000	-29,61333300	-51,44594400
<i>Localização:</i> Localidade de Coqueiral, Município de Pareci Novo				
<i>Obs.:</i> Área total				
137	Valdecir Zanovelo	6,000	-29,76871000	-51,43066500
<i>Localização:</i> Localidade de Pesqueiro, Município de Montenegro				
<i>Obs.:</i> Área total				
138	Vera Maria dos Santos	3,000	-29,56669400	-51,46652800
<i>Localização:</i> Localidade de Morro do Cedro, Município de Harmonia				
<i>Obs.:</i> Área total				

- 2.2- deverá sempre ser informado a esta Fundação quando ocorrer encerramento da atividade de aplicação de resíduos de cada uma das áreas licenciadas, enviando, juntamente com esta informação, relatório técnico final, incluindo análises de solo, data da última aplicação realizada e parecer do responsável técnico quanto ao impacto da atividade na área com base nos laudos de análise de solo durante o período de licenciamento;
- 2.3- o presente licenciamento ambiental somente tem validade com o Termo de Cessão de Área, entre o proprietário da terra cultivável e o gerador do resíduo, em vigor. Se por qualquer motivo este vier a ser desfeito, a presente licença perde, automaticamente, a validade para a área em questão, devendo o gerador comunicar, imediatamente, o fato a esta Fundação, enviando, juntamente, o relatório final de aplicação dos resíduos elaborado pelo responsável técnico pela atividade;
- 2.4- deverão ser atendidas todas as solicitações de informações feitas pelos municípios onde estão localizadas as áreas de aplicação ora licenciadas;
- 2.5- em caso de disposição de resíduos/efluentes em áreas de silvicultura, a empresa deverá enviar à Fepam o número do documento licenciatório dessas áreas;

### 3. Quanto aos Resíduos a Serem Incorporados em Solo Agrícola:

- 3.1- deverão ser respeitadas as taxas de aplicação dos resíduos, definidas em projeto;
- 3.2- nenhum outro resíduo industrial poderá ser utilizado nas áreas ora licenciadas para a empresa, cabendo a esta, juntamente com o proprietário da área, o controle e a restrição ao acesso aos locais de aplicação;
- 3.3- toda e qualquer alteração no processo industrial da empresa que provoque mudanças quantitativas e qualitativas na geração dos resíduos, bem como com relação à supressão ou inclusão de propriedade(s) ou lote(s) destinado à aplicação dos resíduos, deverá ser devidamente comunicado à FEPAM;
- 3.4- não está autorizada a utilização deste resíduo na fertilização de culturas como: olerícolas, tubérculos, raízes, culturas inundadas, bem como demais culturas cuja parte comestível entre em contato com o solo;
- 3.5- as informações prestadas à FEPAM no projeto técnico são de inteira responsabilidade da empresa e do responsável técnico por ela contratado;
- 3.6- não será permitida a aplicação do resíduo ou produto derivado em:
  - 3.6.1- Unidades de Conservação - UC;
  - 3.6.2- Área de Preservação Permanente - APP;
  - 3.6.3- Áreas de Proteção aos Mananciais - APMs definidas por legislações estaduais e municipais e em outras áreas de captação de água para abastecimento público, a critério do órgão ambiental competente;
  - 3.6.4- no interior da Zona de Transporte para fontes de águas minerais, balneários e estâncias de águas minerais e potáveis de mesa, definidos na Portaria DNPM no 231, de 1998;
  - 3.6.5- num raio mínimo de 100 m de poços rasos e residências, podendo este limite ser ampliado para garantir que não ocorram incômodos à vizinhança;
  - 3.6.6- numa distância mínima de 15 (quinze) metros de vias de domínio público e drenos interceptadores e divisores de águas superficiais de jusante e de trincheiras drenantes de águas subterrâneas e superficiais;
  - 3.6.7- em área agrícola cuja declividade das parcelas ultrapasse:
    - a) 10% no caso de aplicação superficial sem incorporação;
    - b) 15% no caso de Aplicação superficial com incorporação;
    - c) 18% no caso de aplicação subsuperficial e em sulcos, e no caso de aplicação superficial sem incorporação em áreas para produção florestal;
    - d) 25% no caso de aplicação em covas;
  - 3.6.8- em parcelas com solos com menos de 50 cm de espessura até o horizonte C;
  - 3.6.9- em áreas onde a profundidade do nível do aquífero freático seja inferior a 1,5 m na cota mais baixa do terreno;
  - 3.6.10- em áreas agrícolas definidas como não adequadas por decisão motivada dos órgãos ambientais e de agricultura competentes;

### 4. Quanto aos Riscos Ambientais e Plano de Emergência:

- 4.1- em caso de emergência, no estado do Rio Grande do Sul, deverá ser contatada a Fundação Estadual de Proteção Ambiental - FEPAM, Porto Alegre - RS, através do Fone (051) 9982-7840 (24h);

### 5. Quanto ao Uso do Solo e Manejo da Aplicação:

- 5.1- deverá ser efetuado o planejamento da atividade de disposição do resíduo ou produto derivado, de acordo com as orientações do técnico responsável e da disponibilidade de áreas, manejo e cronograma de disposição. A previsão de utilização das áreas deve ser elaborada pelo técnico e a cópia deste documento deve ficar à disposição da fiscalização desta Fundação;
- 5.2- o resíduo será utilizado na fertilização de áreas com cultivo de pastagens, citrus, reflorestamento e grãos;
- 5.3- deverá ser suspensa a aplicação em períodos chuvosos e durante o período noturno;
- 5.4- não poderá haver armazenamento de resíduo nas áreas de disposição, sendo que o manejo dos mesmos (transporte, disposição nas áreas e incorporação) deverá ser feito de acordo com a orientação técnica. Se for necessário o armazenamento dos resíduos nas propriedades por um breve período de tempo, este deverá ser feito em locais cobertos (galpão ou cobertura com lona), atendendo critérios técnicos e de acordo as recomendações do técnico responsável pela atividade, após prévia aprovação da FEPAM;
- 5.5- o transporte do resíduo da empresa até as áreas onde serão aplicados deverá ser feito por veículos que apresentem total estanqueidade. Os veículos deverão ser utilizados exclusivamente para o transporte e a aplicação de resíduos industriais classe II;
- 5.6- a empresa deverá manter o contêiner, utilizado como "vala móvel", em perfeitas condições de conservação, sem vazamento, enviando laudo atestando essa condição juntamente com os relatórios técnicos;
- 5.7- as taxas de aplicação definidas em projeto deverão contemplar a quantidade de nutrientes adicionados através da aplicação e a capacidade dos resíduos em neutralizar a acidez do solo com as necessidades nutricionais das culturas conforme as "Tabelas de Recomendações de Adubação e Calagem para os Estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina";
- 5.8- a atividade ora licenciada pressupõe o acompanhamento periódico por parte do responsável técnico habilitado, indicado pela empresa, ou de técnico habilitado, integrante de sua equipe e por ele orientado, nas áreas de aplicação dos resíduos nas propriedades licenciadas, cabendo a este a orientação do aplicador quanto ao(s) lote(s) em que os mesmos deverão ser aplicados, quanto ao volume a ser aplicado, a definição da taxa de aplicação e a sinalização dos locais com restrições à aplicação

dos resíduos;

- 5.9- A responsabilidade técnica pela aplicação do resíduo (biofertilizante) no solo está vinculada à ART nº 03- 000524-08 do Conselho de Biologia;

#### 6. Quanto ao Monitoramento:

- 6.1- o monitoramento consistirá em análises anuais, no mês de julho, do solo nos lotes onde houve aplicação dos resíduos, na profundidade de 0 a 20 cm, devendo constar, no laudo de análise, os seguintes parâmetros: argila, pH, índice SMP, fósforo, potássio, matéria orgânica, alumínio, cálcio, magnésio, H + Al, CTC, saturação de bases e saturação de alumínio e os parâmetros enxofre, zinco, cobre, boro, manganês, sódio, cádmio, níquel, chumbo, mercúrio, arsênio, molibdênio, bário, selênio, cromo ( Cr+3 e Cr +6 ). As análises de solo deverão contemplar metodologia de análise adotada pela ROLAS (Rede Oficial de Laboratórios de Análises de Solo);
- 6.2- no monitoramento do solo, o número de sub-amostras coletadas para a composição da amostra composta deverá seguir as "Tabelas de Recomendações de Adubação e Calagem para os Estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina";
- 6.3- deverá ser apresentada, anualmente, junto com as análises de solo, a memória de cálculo da taxa de aplicação, baseando-se nas exigências nutricionais da cultura implantada, nos resultados das análises de solo e no fornecimento de nutrientes através da aplicação dos resíduos;
- 6.4- deverá ser enviado à FEPAM, com a periodicidade semestral, nos meses de junho e dezembro, laudo de análise dos resíduos, acompanhado dos respectivos laudos de coleta e indicação da metodologia de análise empregada, devendo constar os seguintes parâmetros, cujos resultados deverão ser expressos em base seca (mg/Kg): umidade, densidade, pH, carbono orgânico, os teores totais de nitrogênio, fósforo, potássio, cálcio, magnésio, enxofre, cobre, zinco, manganês, sódio, boro, cádmio, níquel, chumbo, mercúrio, arsênio, molibdênio, selênio, bário, cromo ( Cr+3 e Cr +6 ), poder de neutralização;
- 6.5- deverão ser mantidas sob rigoroso controle da empresa e à disposição da FEPAM as planilhas de aplicação em todas as áreas destinadas a receberem os resíduos, devendo constar as seguintes informações: data de aplicação, destino dos resíduos (propriedade(s) e lote(s)), volume aplicado, área efetiva de aplicação, taxa de aplicação e assinatura do responsável técnico pela atividade, ou de técnico habilitado, integrante de sua equipe e por ele orientado;
- 6.6- deverá ser apresentado à FEPAM, com a periodicidade semestral, nos meses de junho e dezembro, relatório elaborado pelos responsáveis técnicos pela atividade de aplicação, avaliando o desempenho da mesma em todas as áreas de aplicação usadas pela empresa. Este relatório deverá contemplar o volume de resíduo e a quantidade de nutrientes aplicados nas áreas. O responsável técnico deverá, ainda, apresentar um estudo comparativo dos parâmetros avaliados, para o solo e para o resíduo, ao longo do tempo, de modo que a cada relatório sejam contemplados todos os períodos anteriores acrescido do atual. Por exemplo: se o parâmetro for cromo no solo, apresentar os gráficos do comportamento do mesmo desde o período que antecedeu a aplicação até o período atual. Essa apresentação deverá ser feita através de gráficos, com a respectiva discussão técnica do impacto ambiental da aplicação. Deverá ser contemplada também a avaliação do grau de comprometimento dos recursos naturais das áreas de disposição, com base nos resultados obtidos nas análises realizadas;
- 6.7- todos os relatórios apresentados à esta Fundação deverão vir acompanhados da declaração de ciência do responsável pela empresa e todos os laudos de análise- solo e resíduos- deverão vir acompanhados do laudo de coleta assinado pelo amostrador;
- 6.8- deverá ser utilizada para avaliação de metais nas análises de resíduo e/ou solo a metodologia 3050, 3051, 7471 (para mercúrio) e 3060-A; 7196-A (cromo hexavalente) (U.S. EPA 1986). A metodologia de amostragem, análise e conservação das amostras para determinação de cromo deverá ser adequada para a avaliação dos estados de oxidação solicitados, conforme descrito por Bartlett, R.J & James, B.R. em Methods of soil analyses. Part 3. Chemical Methods-SSSA book Series nº 5. Soil Science Society of America and American Society of Agronomy;

#### 7. Quanto à Publicidade da Licença:

- 7.1- deverão ser fixadas, em local de fácil visibilidade nas áreas de aplicação dos resíduos, placas para divulgação da presente licença, tamanho pequeno, conforme modelo disponível no site da FEPAM, [www.fepam.rs.gov.br](http://www.fepam.rs.gov.br). As placas deverão ser mantidas durante todo o período de vigência desta Licença;

### III - Documentos a apresentar para renovação desta Licença:

- 1- requerimento solicitando a renovação da Licença de Operação;
- 2- cópia desta licença;
- 3- plano de Operação e monitoramentos para o próximo período, destacando as alterações que devem ser realizadas no projeto agrônomo, tendo por base os laudos de análises de solo e de resíduos do período anterior;
- 4- comprovante de pagamento dos custos dos Serviços de Licenciamento Ambiental, conforme Tabela de Custos disponível no site da FEPAM: [www.fepam.rs.gov.br](http://www.fepam.rs.gov.br).

Havendo alteração nos atos constitutivos, a empresa deverá apresentar, imediatamente, cópia da mesma à FEPAM, sob pena do empreendedor acima identificado continuar com a responsabilidade sobre a atividade/empreendimento licenciada por este documento.

Esta licença é válida para as condições acima até 20 de dezembro de 2016, porém, caso algum prazo estabelecido nesta licença for descumprido, automaticamente esta perderá sua validade. Este documento também perderá a validade caso os dados fornecidos pelo empreendedor não correspondam à realidade.

Esta licença não dispensa nem substitui quaisquer alvarás ou certidões de qualquer natureza exigidos pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal, nem exclui as demais licenças ambientais.

Deverá ser solicitada a renovação desta licença até 120 dias antes de seu vencimento, conforme Art 14, § 4º da Lei Complementar Nº 140, de 08/12/2011.

Esta licença deverá estar disponível no local da atividade licenciada para efeito de fiscalização.

Data de emissão: Porto Alegre, 20 de dezembro de 2012.

Este documento licenciatório é válido para as condições acima no período de 20/12/2012 à 20/12/2016.

A renovação desta licença deverá ser solicitada até 120 dias antes de seu vencimento, conforme Art. 14 § 4.º da Lei Complementar nº 140, de 08/12/2011.

Este documento licenciatório foi certificado por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada, garantida integridade de seu conteúdo e está à disposição no site [www.fepam.rs.gov.br](http://www.fepam.rs.gov.br).

fepam®.



Nome do arquivo: 552600.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Renato das Chagas e Silva	27/12/2012 14:42:49 GMT-03:00	39553094015	Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.